



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 042/2015 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, TELECO ENGENHARIA LTDA EPP.

Processo nº: 23117.004053/2015-82

Concorrência nº 001/2015

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **TELECO ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.469.835/0001-46, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Rua Tenente Rafael de Freitas, 330, Bairro: Copacabana CEP: 38.411-066, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico o Sr. Marco Túlio de Melo Valadares, portador da Cédula de Identidade nº M-6.472.562/MG e inscrito no C.P.F. sob o nº 800.982.746-00, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.004053/2015-82, na modalidade Concorrência nº 001/2015, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Prorrogar a vigência de 25/04/2016 para 31/12/2016;
- 2) Repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 1º termo aditivo ao contrato nº 042/2015;

Como demonstrado na justificativa anexada nas folhas 1809 a 1815 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 21 de março de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**


Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor




**TELECO ENGENHARIA
LTDA EPP**

Marco Túlio de Melo Valadares
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS



Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80



Nome: Humberto Peres de Oliveira
CPF: 758.354.446-72



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS**



ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	PREÇOS(R\$)- MATERIAL	PREÇOS(R\$)- MATERIAL	DURAÇÃO					TOTAL %
				JANEIRO %	FEVEREIRO %	MARÇO %	ABRIL %	MAIO %	
1,	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E	54.239,23	87.267,76	33	14	28	14	11	100
2,	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.450,79	20.817,37	100					100
3,	FUNDAÇÃO	105.588,98	37.738,07	73	8	19			100
4,	ESTRUTURA	75.615,85	28.276,10	4		86	10		100
5,	VEDAÇÃO	178.462,21	3.392,25			2	85	13	100
6,	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	43.948,80	24.235,38	9	20	30	30	11	100
7,	INSTALAÇÕES ELETRICAS	239.056,36	42.510,61			8	70	21	100
8,	COBERTURA	232.153,66	1.637,26			100			100
9,	REVESTIMENTO E PISO	94.724,34	39.403,60			21	52	27	100
10,	ESQUADRIAS	105.585,45	2.879,97					100	100
11,	PINTURA	30.260,97	4.854,65					100	100
12,	EQUIPAMENTOS E DIVERSOS	382.597,17	3.240,69					100	100
13,	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	729,87	1.280,26					100	100
TOTAL GERAL + BDI		1.559.413,67	297.533,98						
TOTAL PARCIAL (R\$)				198.886,47	47.729,65	464.776,68	472.075,13	673.479,73	
PERC. PARCIAL (%)				10,71	2,57	25,03	25,42	36,27	
TOTAL ACUMULADO (R\$)				198.886,47	246.616,12	712.302,07	1.184.377,19	1.856.947,65	
TOTAL ACUMULADO (%)				10,71	13,28	38,31	63,73	100,00	

CRONOGRAMA
CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PROVISÓRIO
CONCORRÊNCIA 001/2015 - CAMPUS SANTA MÔNICA